Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
CORPO ESPECIAL - AUDITORIA

DOCUMENTO	**:2861/2010**
PROCESSO TC/MS	:2861/2010
PROTOCOLO	:977825
ÓRGÃO	:FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE PARANAIBA
RESPONSÁVEL	:MARIA DA GRAÇA SARACENI
CARGO DO RESPONSÁVEL	:SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:BALANCO GERAL 2009
RELATOR	:CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA

Ex.mo Sr. Conselheiro Relator, o presente processo, referente ao Balanço Geral de 2009, do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PARANAÍBA, recebeu nova documentação instrutiva, apresentada pela Ordenadora de Despesas responsável por estas Contas, em referência à Análise Conclusiva nº "ANC – 2 IGCE – 00041/2011, emitida pela digna 2ª ICE (fls. 222/230-TC), sendo juntada aos autos às fls. n.os 270/292-TC.

Assim sendo, esta Auditoria, em virtude da nova documentação juntada nos autos, apresentando em seu conteúdo argumentações do responsável relativas aos posicionamentos exarados pela digna Inspetoria de Controle Externo - ICE, sugere ao Ex.mo Sr. Conselheiro Relator, se assim entender, que encaminhe a presente Prestação de Contas à Inspetoria competente para análise e manifestação conclusiva, se for o caso.

Após, retornar os autos a esta Auditoria para emissão de Parecer.

Campo Grande, 30 de Setembro de 2011.

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Auditor